DECRETO Nº 972 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Súmula: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

Considerando o Decreto Estadual nº 5280, de 26 de agosto de 2009, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 10 de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades),

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da **4ª Conferência Nacional das Cidades,** a ser realizada na data de **13 de novembro de 2009**, sob a coordenação de **DENISE FERRAZ AGUIAR.**

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: **"Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social"** e como Tema: **"Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano".**

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** e, no seu impedimento, pela Presidente da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti – FACAI, senhora **DENISE FERRAZ AGUIAR.**

Art. 4º A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (29/09/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº.972

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº_____

Data: de 26/09 a 08 de outubro de 2009

Página: nº07